



DECRETO Nº 775 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

PUBLICADO

23 26 01 09

2495

Janaína da Rocha

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 644.038,63 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a reestruturação dos órgãos da Administração Pública Municipal, alterada pela Lei nº 972 de 09 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 644.038,63 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



**DECRETO 775 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 - CRÉDITO
SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E
TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100		7.800,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	66	100	45.953,16	
04.122.0002.2.004	3.3.90.36	67	100	7.800,00	
04.129.0002.2.005	3.3.90.39	86	100		45.953,16
TOTAL ÓRGÃO				53.753,16	53.753,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0002.2.005	3.3.90.30	194	100	13.664,55	
12.361.0002.2.005	3.3.90.39	196	100		13.664,55
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	221	208		12.727,20
12.365.0013.2.041	3.3.90.36	274	208	12.727,20	
TOTAL ÓRGÃO				26.391,75	26.391,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	484	100	77.546,96	
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	485	100		62.032,88
11.331.0028.1.052	3.3.90.39	489	100		15.514,08
TOTAL ÓRGÃO				77.546,96	77.546,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	643	100	176.000,00	
15.451.0021.2.059	3.3.90.36	654	211	56.000,00	
15.451.0021.2.059	3.3.90.39	655	100		176.000,00
15.451.0021.2.059	3.3.90.39	656	211		56.000,00
15.451.0022.1.061	4.4.90.30	660	100		20.000,00
15.451.0022.2.062	3.3.90.30	662	100	20.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				252.000,00	252.000,00
TOTAL I				409.691,87	409.691,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.029	4.4.90.54	305	214	234.346,76	
12.361.0013.1.029	4.4.90.51	306	214		234.346,76
TOTAL ÓRGÃO				234.346,76	234.346,76
TOTAL II				234.346,76	234.346,76

TOTAL GERAL I + II				644.038,63	644.038,63
---------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

Fcgm